

ATA Nº. 19/2023

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 23 de outubro de 2023

2023.10.23

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:-----

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 8.ª E 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2023;**
- 5. 7ª E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 6. PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE “BARRACAS DE EXPOSIÇÃO” (AD N.º 01/2023);**
- 7. PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE “CONTENTOR MARÍTIMO” (AD n.º 02/2023);**
- 8. PEDIDO DE APOIO DO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE DO CASAL D’ANJA;**
- 9. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA BARRAQUINHAS DE EXPOSIÇÃO;**
- 10. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTINUAÇÃO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DA PRAIA DA VIEIRA**
- 11. AQUISIÇÃO MESAS DE PIQUENIQUE-PARQUE DE MERENDAS- AD N.º 03/2023**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 23 de outubro de 2023, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 267 201,72€ (*duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e um euros e setenta e dois cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 103,18 (*mil cento e três euros e dezoito cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 266 098, 54€ (*duzentos e sessenta e seis mil, noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2023, dos números 596 a 628 no valor de 11 560,70€ (onze mil, quinhentos e sessenta euros e setenta cêntimos) referentes ao período compreendido entre 09 e 23 de outubro de 2023 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 313 a 327;-----
- 3.2. Atestado de Agregado Familiar n.º 72 a 76;-----
- 3.3. Declaração n.º S02-----

4 – 8.ª E 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2023

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2023, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º

2023.10.23

75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 8.^a e 9.^a Alteração ao Orçamento da Despesa de 2023, num total de 2 000,00€ (dois mil euros).-----

5 – 7.^a E 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2023 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 7.^a e 8.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2023, num total de 24 500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros).-----

6 – PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE “BARRACAS DE EXPOSIÇÃO” (AD N.º 01/2023)

No âmbito dos vários eventos, atividades e iniciativas de índole cultural, social, recreativa, desportiva, humanitária e outras, realizadas na Freguesia, sejam elas promovidas pela própria (J.F.) ou pelas Associações e instituições, uma das primeiras preocupações na sua promoção reside no espaço/estrutura para a sua implementação.

Subscrevendo desta preocupação foi apresentada pelo Sr. Presidente uma proposta para o fornecimento/aquisição de 5 ” barracas de exposição” para a realização de eventos.

Assim tendo em consideração;

Os termos da alínea t), v) e kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Junta de Freguesia, nas suas competências materiais, entre outras “kk) Adquirir e alienar bens móveis; v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

A Proposta do recurso ao mercado para a realização deste procedimento, através de processo de aquisição de bens, considerando que a estrutura funcional da Junta de Freguesia, nomeadamente ao nível de recursos humanos e técnicos existentes não se adequam à construção/fabricação destes equipamentos, impossibilitando a execução deste equipamento por administração direta.

2023.10.23

A dotação orçamental e financeira disponível;

A impossibilidade da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria assegurar a realização destes trabalhos por administração direta;

Deliberou:

- Proceder a abertura do procedimento de Ajuste Direto, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos.
- O Valor da proposta economicamente mais vantajosa, das duas obtidas, resultante da consulta preliminar ao mercado, preço base proposto é de 9.950,00 € (nove mil novecentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal;
- No âmbito da alínea b), nº 1, artº 292º do Código de Contratação Pública, aquando da consignação, é efetuado o adiantamento a 30% do valor da proposta, correspondente a 2 985,00€ (dois mil novecentos e oitenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa em vigor, respeitante a 30% do preço contratual, com isenção de apresentação de caução;
- O prazo máximo de execução da proposta é de 30 (trinta) dias.
 - Nos termos do artigo 95.º, nº. 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, este procedimento ficará dispensado da redução do contrato a escrito;
 - Propõem-se como Gestor do processo Miguel Noraldo Diniz, e como substituto do Gestor nas suas Faltas e Impedimentos David Gomes Henriques.
 - O prazo de 5 dias para apresentação da proposta.

Documentos que constituem as peças do procedimento:

- Convite
- Caderno de encargos

7 – PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE “CONTENTOR MARÍTIMO” (AD n.º 02/2023)

No âmbito da atribuição do galardão “Bandeira Verde de Eco-Freguesia” pela ABAE, a Junta de Freguesia, para além das atividades já desenvolvidas, em termos ambientais, ao longo dos últimos dois anos, que deram acesso a

2023.10.23

este galardão, a sua manutenção dependerá dos compromissos e atividades a desenvolver, no futuro, em prol da continuidade da sustentabilidade ambiental, por parte da Junta de Freguesia, nomeadamente ao nível dos “3R” da sustentabilidade, reduzir, reciclar e reutilizar.-----

Neste sentido a Junta de Freguesia aderiu ao projeto “Junta na Freguesia” tendo como principal objetivo de criar um movimento de sustentabilidade participada e facilitar a vida da comunidade, pretende-se o aumento da recolha e reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), bem como resíduos de pilhas e acumuladores (RP&A). Pelo Presidente e tendo em consideração as exíguas instalações da Junta de Freguesia (J.F.), a condicionante do horário para entrega destes materiais, foi apresentada a proposta para a aquisição de um contentor marítimo (usado), para colocação nos estaleiros da J.F., junto à Zona industrial, adaptando-o às necessidades e funcionalidades daquele objetivo.-----

Assim tendo em consideração;-----
Os termos da alínea t) e kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Junta de Freguesia, nas suas competências materiais, entre outras “kk) Adquirir e alienar bens móveis; t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; -----

A dotação orçamental e financeira disponível;-----
A Consulta ao mercado, através de recurso a “sites” de empresas que comercializam este tipo de equipamento, cujo valor médio ronda os 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mais transporte para contentor 40’pés (12 metros de comprimento);-----

Deliberou:-----
Proceder a abertura do procedimento de Ajuste Direto, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos;-----
Adquirir à empresa Nordic Container Trading um contentor de 40’ pés pelo valor total de 2 375,00€ (dois mil trezentos e setenta e cinco euros), isentos de IVA, valor este equivalente à proposta economicamente mais favorável.

8 – PEDIDO DE APOIO DO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE DO CASAL D’ANJA

Analisado o pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural da Juventude do Casal d’Anja, para realização do Torneio de Sueca 2023, que vai decorrer entre 15 de Outubro e 30 de Novembro de 2023, deliberou o Executivo à semelhança de anos anteriores, apoiar financeiramente com o valor de 100,00€ (cem euros), no âmbito da alínea v), nº1, artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

9 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA BARRAQUINHAS DE EXPOSIÇÃO

No âmbito da Aquisição das barracas de exposição, para utilização nos diversos eventos realizados na freguesia, há a necessidade de dotar as mesmas de mobiliário adequado àquele fim. Nesse sentido e por proposta do Vogal Miguel Noraldo foi alvitado a aquisição de duas estantes por barraca. Assim, no âmbito das competências previstas nas alíneas t) e kk) nº. 1, do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou pela aquisição destes materiais à Empresa ONLINE DISCOVERY MARKET SL, pelo valor 296,91€ (duzentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos) com IVA incluído. -----

10 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTINUAÇÃO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DA PRAIA DA VIEIRA

No âmbito da Gestão do Parque de merendas da Praia da Vieira e dos constrangimentos que lhe estão associados, em consequência da inexistência arbórea e “habitat” hostil, naquele espaço, foi proposto pelo Vogal Miguel Noraldo, a continuidade da instalação de equipamento “tipo pérgula”, coberta com esteira de canas, colocadas sobre as mesas, havendo necessidade de aquisição de varas/postes de madeira tratada.-----
Assim, no âmbito das competências previstas nas alíneas f), t) e kk) nº. 1, do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou pela aquisição destes materiais à Empresa Madeiras Afonso, Lda., pelo valor

2023.10.23

1.236,14€ (mil duzentos e trinta e seis euros e catorze cêntimos) + iva á taxa legal; -----

Ainda no âmbito da Gestão deste Parque de Merendas e na sequência do esforço conjunto, por parte do ICNF e Junta de Freguesia, na reflorestação daquele espaço, face às condições ambientais agrestes e ao solo árido e pobre em nutrientes, foi proposto pelo Vogal Miguel Noraldo, para que haja algum sucesso na reflorestação, considera inevitável a instalação de um sistema de rega “gota-a-gota”. -----

Assim, no âmbito das competências previstas nas alíneas f), t) e kk) n.º 1, do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou pela aquisição destes materiais à Empresa Franclim Agostinho Santos Lda., pelo valor total de 272,98€ (duzentos e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal. Este valor correspondeu à proposta economicamente mais favorável, face ao orçamento da empresa Climachado, Canalizações e Climatização Lda. que apresentou o valor total de 295,20€ (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos) sem IVA. -----

11 – AQUISIÇÃO MESAS DE PIQUENIQUE - PARQUE DE MERENDAS – AD **N.º 03/2023**

No âmbito dos protocolos de cooperação celebrados entre a Junta de Freguesia (JF) e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) para a gestão e manutenção dos parques de merendas e lazer da Freguesia, há a necessidade de dotar os mesmos de condições de utilização e fruição por parte dos cidadãos.

Assim, foi apresentada pelo Presidente uma proposta para a aquisição 10 mesas em cimento, do mesmo modelo das mesas, já existentes no Parque da Formosa, uniformizando assim o mobiliário nos três parques, em termos identitários e aumentando a resistência e durabilidade do mesmo. Após consulta em vários sites da especialidade, na pesquisa de empresas fabricantes que se revelaram em insucesso, foi efetuado contacto com o ICNF,

2023.10.23

que nos identificou a Empresa: Leais & Oliveira – Com. Indústria de materiais de construção, Lda.

Assim tendo em consideração;

Os termos da alínea t) e kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências materiais, t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; e “kk) Adquirir e alienar bens móveis;

A dotação orçamental e financeira disponível;

Deliberou:

Proceder a abertura do procedimento de Ajuste Direto, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos; convidando a Empresa Leais & Oliveira – Com. Indústria de materiais de construção, Lda., único fornecedor deste equipamento conhecido, a apresentar proposta.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____